



Portaria nº. 196/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 40, §, 1º. III, a c/c da E.C. nº. 41/2003** e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 0906/2017,


RESOLVE:

Retificar a redação da portaria 166/2017, e conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DORVALINA MARIA NEVES SCHWENCK, Atendente, matrícula nº. 89.07.0919, a partir de 30 de abril de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário Base – Lei 806/2006, quadro I, com 28 anos.....R\$ 1.253,59;
- Adicional por Tempo de Serviços – Triênio 45% - Lei 332/1994.....R\$ 564,12;
- Total.....R\$ 1.817,71
(mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 26 de abril de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 01 / 05 / 2017

Jornal O Popular

Páginas 03